



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS – SP

Período de Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- Razão Social da Instituição: Associação de Repouso Nosso Lar
- CNES: 2082446
- CNPJ: 430078140001-60
- Licença de Funcionamento - Prazo de validade: 18/03/2026
- Endereço: Av. Hermenegildo Lopes Pedroso, 500
- Município: Adamantina
- Presidente Executivo: Luis Eduardo Mazzini Bressan
- Diretor Clínico/Técnico: Cyro José Garcia Egea
- Enfermeiro Responsável: Daniela Tebaldi

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

- Missão da Instituição: Garantir as condições adequadas ao atendimento aos pacientes psiquiátricos, visando melhorar a qualidade de vida dos usuários lhes proporcionando dignidade, socialização e inserção social.
- Natureza Jurídica: Hospital Especializado – Entidade Beneficente sem Fins Lucrativos
- Entidade filantrópica, nº do certificado CNAS ou CEBAS e data validade: Protocolo nº 25000.221627/2010-11. Data: 22/12/2010
- Presta atendimento Hospitalar: sim
- Atende SUS: 100%

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

▪ Internação:

Nº de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos Existentes	Nº de leitos SUS
Psiquiatria	85	85
TOTAL	85	85

Obs.: Os exames de Patologia Clínica e Radiologia são realizados em caráter de internação e o serviço é terceirizado.

IV - HABILITAÇÕES NAS ÁREAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Especialidade/Área	Portaria MS/nº	Data habilitação
NIVEL I - Estabelecimento de Saúde com nº de Leitos de Psiquiatria até 160	SAS 404	19/11/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

V – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP

a) Internação:

Internações	Nº. leitos Conv/Contr.	Nº de AIH conveniadas mensal
Clínica Psiquiátrica	85	85
Total	85	85

Obs.: Os Leitos conveniados e as internações correspondem a Clínica Psiquiátrica.

1. ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISICAS E FINANCEIRAS:

1.1. Produção de internações

- **Meta:** Apresentar a produção de internação.
- **Indicador:** Nº de internações apresentados no faturamento hospitalar
Nº AIH contratualizadas X 100
- **Resultado:** Ter Internação mensal de pelo menos 95% do proposto de AIH's conveniadas.

1.2. Metas Financeiras

- **Meta:** Apresentar Faturamento Mensal no total do Teto Fixo para ações de média complexidade.
- **Indicador:** Valor Mensal do Faturamento de internação apresentado
Teto Fixo Mensal conveniado X 100
- **Resultado:** Ter apresentado até no mínimo o 95% da produção aprovada em relação ao Teto Fixo Proposto.

VI – METAS QUALITATIVAS

a) Participar nas políticas prioritárias do SUS:

1. Humaniza SUS

- **Meta 1:** Ter horário de visita que atenda a necessidade dos familiares dos pacientes internados.
- **Indicador:** Apresentar os horários de visita na Regulamentação do Hospital
- **Resultado:** Manter no mínimo dois horários de visitas à pacientes internados
- **Meta 2:** Satisfação dos clientes interno e externos
- **Indicador:** Nº de questionários avaliados X 100
Nº de questionários aplicados
- **Resultado:** Ter acima de 75% dos questionários com avaliação – Bom e Ótimo.

b) Manutenção ou implantação de Projetos Inovadores e Exitosos

- **Meta:** Deverá ser estabelecido de acordo com o projeto
- **Indicador:** Apresentar os projetos existentes e inovadores
- **Resultado:** Projeto implantado ou mantido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

c) CNES:

- **Meta:** Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos. A entidade se compromete atualizar o CNES trimestralmente encaminhando relatórios a Secretaria de Saúde com relato resumido das alterações/inclusões/ exclusões ocorridas no período.
- **Indicador pactuado:** Data da última atualização no Sistema do CNES, no período avaliado.
- **Resultado:** Se consta atualização no período considera 100% de cumprimento da meta. (Cópia do CNES com a data da última atualização).

d) Apresentação do Faturamento Hospitalar

- **Meta:** Apresentar, no mínimo, 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.
- **Indicador:**
$$\frac{\text{número de AIH apresentadas com altas no mês da apresentação}}{\text{Nº de AIH apresentadas no mês}} \times 100$$
- **Resultado:** 95% de AIH apresentadas no prazo pactuado (Relatório apresentado pelo DRS).

e) Fluxo de contra-referência para a continuidade da atenção integral aos pacientes egressos

- **Meta:** Deverá estabelecer contra-referência para 100% dos egressos
- **Indicador:** Relatório de alta e contra-referência
- **Resultado:** Atingir 100% da meta

f) Garantia de manutenção de equipe multiprofissional conforme legislação vigente:

- **Meta:** Manutenção 100% de equipe multiprofissional conforme legislação vigente
- **Indicador:** Apresentação do relatório que manteve equipe completa
- **Resultado:** Apresentação de relatório mensal de frequência de profissional, por categoria profissional.

g) Comissões Hospitalares

1. Comissão de Revisão de Óbitos

- **Meta:** Apresentar mensalmente o Relatório da Comissão de Revisão dos Óbitos, contendo o número de óbitos ocorridos na instituição e o número analisado/investigado, por faixa etária, apontando as medidas adotadas.
- **Indicador pactuado:**
$$\frac{\text{Nº de prontuários avaliados (óbitos)}}{\text{Número de óbitos ocorridos}} \times 100$$
- **Resultado:** 100% de óbitos avaliados/investigados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

2. Comissão de Revisão de Prontuários

- **Meta:** Apresentar trimestralmente Relatório da Comissão de Revisão de Prontuários contendo itens relacionados à organização de prontuários e a qualidade dos registros com medidas adotadas.

- **Indicador:** $\frac{\text{Nº de prontuários avaliados}}{\text{Nº de internações no período}} \times 100$

Resultado: 10% de prontuários de pacientes internados avaliados por amostragem

3. Comissão de Infecção Hospitalar

- **Meta:** Apresentação mensal do Relatório da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar com análise e medidas adotadas

- **Indicador:** $\frac{\text{Nº de relatórios apresentados}}{\text{Nº de meses analisados}} \times 100$

- **Resultado:** 100% de relatórios apresentados.

h) Capacitação de profissionais

- **Meta:** Apresentar Capacitações e Treinamentos desenvolvidos aos profissionais da instituição.
- **Indicador:** Relatório com lista de presença das capacitações e treinamentos realizados no período avaliado.
- **Resultado:** Relatório apresentado.

i) Relação de Profissionais

- **Meta:** Encaminhar mensalmente a Secretaria Municipal de Saúde a relação de profissionais atuantes na instituição Relação Mensal dos profissionais da Instituição.
- **Indicador:** Relação de profissionais contendo: nome; registro no conselho profissional; carga horária; turno de trabalho.
- **Resultado:** Relação apresentada

VII – GESTÃO HOSPITALAR

- A instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de Ofício.
- A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/pactuados neste Plano Operativo, nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação na Secretaria de Saúde.
- A instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação.
- Manter contratos, vigentes, de manutenção dos equipamentos.
- Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

VIII – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

- **TETO MAC /MÊS:**

SIH/SUS - R\$ 210.120,00

TOTAL ANUAL - 2.521.440,00

- **INCENTIVO FINANCEIRO 100% SUS/ MÊS:**

R\$ 57.738,00

TOTAL ANUAL - R\$ 692.856,00

- **INTEGRASUS / MÊS:**

R\$ 10.007,34

TOTAL ANUAL - R\$ 120.088,08

- **RECURSO ESTADUAL:** Tabela SUS Paulista será realizado em complementação aos procedimentos SIH realizados pelo SUS e será repassado de acordo com a produção e até o limite estabelecido mensal. O repasse do recurso fica condicionado ao repasse do valor pelo Estado.

IX – REGULAÇÃO E CONTROLE

- Os atendimentos de internação Psiquiátrica serão autorizados pelo DRS - Marília, sendo que as vagas são reguladas pela Central de agendamento deste DRS.

X – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- A avaliação de desempenho da instituição será realizada conforme cronograma abaixo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físico-financeiras e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Metas Quantitativas (físicas e financeiras):

Produção	Total de Pontuação Possível
Produção de internações	50
Metas Financeiras	50
Total	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Metas Qualitativas:

	Total de Pontuação Possível
Horários de Visita	3
Satisfação dos usuários e familiares	5
Manutenção ou Implantação de Projetos Inovadores e Exitosos	3
Manter os dados do CNES atualizados	35
Apresentação do Faturamento Hospitalar	35
Fluxo de Contra Referência para a continuidade da Atenção Integrada dos Pacientes Egressos	5
Garantia de Manutenção de Equipe Multiprofissional conforme Legislação Vigente	3
Comissão de Revisão de Óbitos	2
Comissão de Revisão de Prontuários	2
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	2
Educação Continuada	2
Relação de Profissionais da instituição	3
Total	100

Faixa de desempenho metas Qualitativas e Financeiras	Percentual do Total de recursos destinados ao desempenho
Menor que 95 %	Revisão de Valor
95% ou mais	Manter o valor

Faixa de desempenho metas Qualitativas	Percentual do Total de Recursos destinados ao desempenho
Menor que 95% - Desfavorável	Utilização desta avaliação para a Manutenção do convênio, recebimento de incentivos, emendas e pareceres técnicos.
95 % ou mais	

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO:

1º Quadrimestre/2025- maio/2025

2º Quadrimestre/2025- setembro/2025

3º Quadrimestre/2025- janeiro/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Este Plano Operativo ao Convênio nº02/2022 entra em vigor **retroagindo** seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Adamantina, 07 de maio de 2025.

LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN

Presidente Executivo da Associação de Repouso Nosso Lar

ELISABETE CRISTINA JACOMASSO MARQUETTI
Secretária de Saúde